

AVISO - BOLSA DE MÉRITO

1 - Devem dirigir-se à Secretaria todos os alunos que pretendam candidatar-se à Bolsa de Mérito e que satisfaçam as seguintes condições:

- Encontrar-se em situação de poder beneficiar de auxílios económicos (ter escalão A ou B);
- Classificação média do ano anterior igual ou superior ao nível 4 no 9º ano;
- Classificação média do ano anterior igual ou superior a 14 valores no 10º ou 11º ano.

2 - A Bolsa de Mérito é acumulável com a atribuição dos auxílios económicos definidos para os alunos do ensino secundário.

3 - O montante da Bolsa de Mérito é o correspondente a duas vezes e meia o valor do IAS, em vigor no início do ano letivo.

4 - A Bolsa de Mérito não é aplicável aos alunos que se encontram a repetir o ano escolar.

De acordo com Informação enviada pela DGEstE e nos termos previstos no Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, com as alterações introduzidas pelo Despacho nº 5296/2017 de 16 de junho, o prazo de entrega do requerimento para bolsa de mérito deverá ser efetuado até dia 30 de Setembro de 2021.

AE Maximinos, 8 setembro de 2021

O Diretor,